

## RESOLUÇÃO Nº 132 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Valteir Teobaldo Santana de Assis (**Cuiabá**) – Vice-Presidente  
Ana Rosa de Arruda Figueiredo (**Cuiabá**) – Secretária-Geral

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



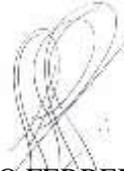
GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro